



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa especializada, por dispensa de licitação, para o fornecimento de flores destinadas à ornamentação dos canteiros do pátio de acesso ao Município e da Praça Municipal, com o objetivo de promover o embelezamento, a conservação dos espaços públicos e a valorização da paisagem urbana.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Município	São Vicente do Sul - RS
Departamento	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuária e Meio Ambiente
Solicitante (Secretário(a))	Gustavo Floriano Cardoso
Responsável pelo ETP	Gustavo Floriano Cardoso
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação
Legislação	Lei 14.133/2021

2. INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que a contratação pública deve observar princípios de planejamento, eficiência e economicidade. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação para aquisição de mudas de flores e plantas ornamentais destinadas à revitalização e manutenção dos canteiros do pátio de acesso ao Município e da Praça Municipal, visando subsidiar a instrução do processo de contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A elaboração deste estudo busca demonstrar a necessidade da contratação, avaliar as alternativas disponíveis para atendimento da demanda e identificar a solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e de interesse público.

A contratação contempla o fornecimento das espécies ornamentais Boca de Leão, Lambari Roxo, Cinerária Marítima, Moreia, Alegria de Jardim, Gazânia ou Tagete, Aspargo Pendente e Lavanda, selecionadas em razão de sua adaptação às condições climáticas da região, características paisagísticas, resistência e facilidade de manutenção.

A iniciativa visa promover a conservação e o embelezamento dos espaços públicos municipais, contribuindo para a valorização do patrimônio público, a melhoria da paisagem urbana, o bem-estar da população e a boa apresentação do Município aos seus moradores e visitantes.

3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração Municipal tem a necessidade de manter os canteiros do pátio de acesso ao Município e da Praça Municipal em boas condições de conservação, garantindo um ambiente limpo, organizado e visualmente agradável para a população e visitantes.

As áreas ajardinadas constituem importante elemento da paisagem urbana, contribuindo para a valorização dos espaços públicos, a preservação do patrimônio municipal e o fortalecimento da identidade visual do Município. Entretanto, em razão do ciclo natural das plantas, das variações climáticas e do desgaste decorrente do tempo, torna-se necessária a reposição periódica das espécies ornamentais existentes, bem como a implantação de novos exemplares para manter a qualidade estética dos canteiros.

Para atender essa demanda, faz-se necessária a aquisição das seguintes espécies ornamentais: Boca de Leão, Lambari Roxo, Cinerária Marítima, Moreia, Alegria de Jardim,





Gazânia ou Tagete, Aspargo Pendente e Lavanda, selecionadas por apresentarem boa adaptação às condições climáticas da região, resistência, diversidade de cores e texturas, além de facilidade de manutenção.

A contratação visa assegurar a continuidade das ações de paisagismo desenvolvidas pelo Município, proporcionando espaços públicos mais atrativos, seguros e acolhedores, favorecendo o convívio social, a realização de eventos e a boa impressão transmitida aos moradores e visitantes.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de mudas de flores e plantas ornamentais destinadas à revitalização e manutenção dos canteiros do pórtico de acesso ao Município e da Praça Municipal.

Os canteiros existentes compõem o paisagismo urbano e demandam manutenção contínua, com reposição periódica das espécies ornamentais em razão do ciclo natural das plantas, das condições climáticas e do desgaste ocasionado pelo tempo. A ausência dessa manutenção compromete a estética dos espaços públicos e reduz a qualidade da arborização e do paisagismo municipal.

A contratação visa suprir essa demanda mediante o fornecimento das espécies Boca de Leão, Lambari Roxo, Cinerária Marítima, Moreia, Alegria de Jardim, Gazânia ou Tagete, Aspargo Pendente e Lavanda, selecionadas por sua adaptação às condições climáticas da região, resistência e características ornamentais compatíveis com o projeto paisagístico adotado pelo Município.

A aquisição dessas mudas permitirá a manutenção e a renovação dos canteiros, contribuindo para a conservação dos espaços públicos, a valorização do patrimônio municipal, a melhoria da paisagem urbana e a oferta de ambientes mais agradáveis e acolhedores para a população e visitantes.

Item	Descrição do Item	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Flor para canteiro – Boca de Leão	CX	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
02	Flor para canteiro – Lambari Roxo	CX	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
03	Cinerária Marítima	CX	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
04	Moreia	UN	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
05	Alegria de jardim	CX	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
06	Gazânia ou Tagete	CX	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
07	Aspargo Pendente	UN	06	R\$ 60,00	R\$ 360,00
08	Lavanda	UN	32	R\$ 15,00	R\$ 480,00
Total estimado:					R\$ 4.045,00

5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, uma vez que se enquadra nas ações institucionais realizadas de forma ocasional pela Administração.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Para atender à necessidade da Administração, a empresa contratada deverá fornecer mudas de flores e plantas ornamentais novas, sadias, de boa qualidade, livres de pragas, doenças ou danos que comprometam seu desenvolvimento.

As espécies fornecidas deverão corresponder às especificações solicitadas pela Administração, admitindo-se, quando previsto, espécies equivalentes com características ornamentais e de cultivo semelhantes, como no caso de Gazânia ou Tagete.

A entrega deverá ocorrer no prazo e local definidos pela Administração, de forma a preservar a integridade das mudas durante o transporte, garantindo condições adequadas para o plantio.

A contratada deverá cumprir todas as obrigações legais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias exigidas para a contratação com a Administração Pública, bem como atender às demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Item	Descrição do Item	Unidade	Qtde
01	Flor para canteiro – Boca de Leão	CX	15
02	Flor para canteiro – Lambari Roxo	CX	10
03	Cinerária Marítima	CX	10
04	Moreia	UN	10
05	Alegria de jardim	CX	15
06	Gazânia ou Tagete	CX	15
07	Aspargo Pendente	UN	06
08	Lavanda	UN	32

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas consultas junto a fornecedores especializados, sendo identificado o orçamento no valor estimado de **R\$ 4.045,00** (Quatro mil e quarenta e cinco reais). A contratação será realizada mediante dispensa de licitação, por se enquadrar em bem de pequeno valor (art. 75, II, Lei 14.133/2021).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de mudas de flores e plantas ornamentais destinadas à revitalização e manutenção dos canteiros do pátio de acesso ao Município e da Praça Municipal.

A contratação compreenderá o fornecimento das espécies Boca de Leão, Lambari Roxo, Cinerária Marítima, Moreia, Alegria de Jardim, Gazânia ou Tagete, Aspargo Pendente e Lavanda, em conformidade com as quantidades e especificações definidas pela Administração.

As mudas deverão ser entregues em perfeitas condições fitossanitárias, aptas para o plantio, garantindo qualidade, resistência e desenvolvimento adequado após o transplante. O transporte será de responsabilidade da contratada, devendo ser realizado de forma a preservar a integridade das plantas até a entrega.

Após o recebimento, caberá à Administração Municipal executar o plantio e a manutenção das mudas, promovendo a revitalização dos canteiros e a conservação dos espaços públicos.

A solução proposta atende à necessidade identificada, por proporcionar o fornecimento de espécies ornamentais adequadas ao projeto paisagístico do Município, assegurando a continuidade da manutenção dos jardins, a valorização da paisagem urbana e a melhoria da qualidade dos espaços públicos destinados ao uso coletivo.



10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base no levantamento de preços realizado pela Administração, estima-se que o valor total da contratação seja de **R\$ 4.045,00 (quatro mil e quarenta e cinco reais)**.

A estimativa foi elaborada considerando os quantitativos das mudas de flores e plantas ornamentais necessários para a revitalização e manutenção dos canteiros do pátio de acesso ao Município e da Praça Municipal, observando os preços praticados no mercado, de modo a assegurar a compatibilidade do valor estimado com a realidade mercadológica e os princípios da economicidade e da eficiência.

O valor estimado servirá como referência para a instrução do processo de contratação, podendo sofrer ajustes em decorrência da pesquisa de preços e da proposta apresentada pela empresa contratada, desde que observadas as disposições legais e orçamentárias aplicáveis.

11. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, a Administração pretende assegurar a revitalização e a manutenção dos canteiros do pátio de acesso ao Município e da Praça Municipal, proporcionando a reposição das espécies ornamentais necessárias à conservação desses espaços públicos.

Espera-se, como resultado, a melhoria da qualidade estética e paisagística das áreas contempladas, contribuindo para a valorização do patrimônio público, o embelezamento da cidade e a oferta de ambientes mais agradáveis para a população e visitantes.

Pretende-se, ainda, garantir a utilização de mudas de qualidade, adaptadas às condições climáticas da região, favorecendo o adequado desenvolvimento das plantas, reduzindo a necessidade de reposições frequentes e promovendo maior eficiência na manutenção dos jardins públicos.

Com a implementação da solução, busca-se preservar a boa apresentação dos espaços municipais, fortalecer a imagem institucional do Município e assegurar a continuidade das ações de paisagismo desenvolvidas pela Administração, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e do interesse público.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuária e Meio Ambiente designará servidores responsáveis pela gestão, acompanhamento e fiscalização da compra, observando os princípios da segregação de funções e da gestão por competências.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais negativos significativos.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de mudas de flores e plantas



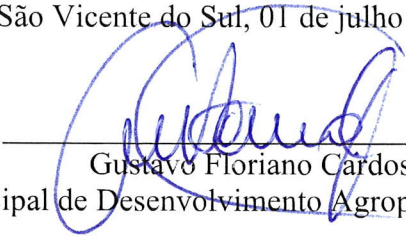
ornamentais destinadas à revitalização dos canteiros do pórtico de acesso ao Município e da Praça Municipal é tecnicamente e economicamente viável.

A solução proposta atende à necessidade da Administração, uma vez que possibilita a manutenção e melhoria do paisagismo urbano, garantindo a conservação dos espaços públicos e a valorização do patrimônio municipal, com custos compatíveis com os praticados no mercado, conforme estimativa de valor previamente estabelecida.

Verifica-se, ainda, que a contratação por meio de empresa especializada é adequada, pois assegura o fornecimento de mudas de qualidade, em conformidade com as especificações técnicas exigidas, além de permitir maior eficiência na reposição e renovação das espécies ornamentais.

Diante das informações e justificativas apresentadas, conclui-se pela viabilidade da aquisição, via dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, por se tratar de bem de pequeno valor e de uso contínuo, sendo que a especificidade do item pode, por certo, indicar desvios nas descrições do itens, inviabilizando a licitação do material em discussão.

São Vicente do Sul, 01 de julho de 2026.


Gustavo Floriano Cardoso

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuária e Meio Ambiente



